



SUMÁRIO

<i>Corregedoria</i>	01
<i>Museu do Índio</i>	01
<i>Coordenações Regionais</i>	02

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 67/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de março de 2014.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo nº 08750.000172/2002-82, e nos apensos nº 08620.001886/2001-11 e nº 08750.000313/2002-67 bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores ELENILDA MARTA FURTADO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1185508, disponibilizada a esta Fundação por meio de Ofício, SÉRGIO JOSÉ CORREIA NUNES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443901, lotado na Coordenação Regional Centro Leste do Pará, e MARCO ALVES DE FRANÇA, Datilógrafo, matrícula SIAPE nº 0220863, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 244/2013/CGERH/SOAD/SEMPS, para sob a presidência da primeira comporem a referida Comissão.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 4º Anular parcialmente das folhas nº 1426 a 1656, exceto as de nº 1615 a 1626.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor

PORTARIA Nº 68/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de março de 2014.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores AFONSO PIO LIMA FURTADO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1077877, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 216/2012/DG, ROSÂNGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, lotada na Corregedoria da Funai/Sede e MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS CARDOSO, Assistente Técnico de Ensino, matrícula SIAPE nº 0443838, lotada na Coordenação Técnica Local de Belém/PA, para, sob a presidência do primeiro, apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000974/2011-69, no âmbito da Coordenação Regional de Belém/PA, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 09/FUNAI/MI, de 27 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO PIQUET SABÓIA DE MELLO, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1915721, e, em seus impedimentos, a servidora IONE HELENA PEIREIRA COUTO, Museóloga, NS-S.III, matrícula nº 0446842, para fiscalizarem o contrato nº 244/2013, referente à prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para o software de gestão de biblioteca, no âmbito do Museu do Índio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor



PORTARIA Nº 10/FUNAI/MI, de 06 de março de 2014.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FÁBIO DA SILVA TOMAZ, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1917205, e, em seus impedimentos, a servidora SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, Agente em Indigenismo NI-A.III, matrícula nº 1815281, para fiscalizarem o Contrato nº 313/2010, referente à prestação de serviço de artífice, eletricista, apoio operacional e assistente técnico de manutenção, conforme especificações constantes no Termo de Referência, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

PORTARIA Nº 11/FUNAI/MI, de 06 de março de 2014.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA nº 44/FUNAI/MI, de 23 de setembro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 15-19, de 11 de outubro de 2013, que designou a servidor FÁBIO DA SILVA TOMAZ, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1917205, e, em seus impedimentos, a servidora SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, Agente em Indigenismo NI-A.III, matrícula nº 1815281, para fiscalizarem o Contrato nº 142/2013, referente a prestação de serviços de artífice, eletricista, apoio operacional e assistente técnico de manutenção, conforme especificações constantes no Termo de Referência, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

PORTARIA Nº 12/FUNAI/MI-RJ, de 06 de março de 2014.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FABIANA PAOLA MAZZO, Indigenista Especializada, NS-A.III, matrícula 1818361, em seus impedimentos, a SERVIDORA MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, para fiscalizarem o contrato nº 248/2013, referente a contratação nos termos do artigo 10, inciso II, letra “a” da Lei nº 8.666/93 de empresa de engenharia, em regime de empreitada por preço global, para a execução dos serviços de construção do AUDITORIO, para implantação do Centro de Audiovisual de Goiânia, município de Goiânia – GO.

Art. 2º. E terá a sua execução acompanhada e fiscalizada pelos servidores Juracy Coelho de Oliveira, Engenheiro, matrícula 1141146,e, Renato Sanchez, Técnico de Indigenismo, matrícula 0445711.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-AP, de 07 de fevereiro de 2014.

A COORDENADORA REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO FUNAI ALTO PURUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MANOEL ITAMAR RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0445324, e, em seus impedimentos legais, o servidor FRANCISCO DE MOURA CANDIDO, Assistente, DAS 102.2, matrícula nº 2882050, para fiscalizarem o contrato de nº 187/2013, firmado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e a EMPRESA PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA, referente prestação de serviços, de forma continuada, de gestão de frota para a CR de Alto Purus/AC, CR do Juruá/AC e Frente de Proteção Etnoambiental Envira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Coordenadora Regional



PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-AP, de 07 de fevereiro de 2014.

A COORDENADORA REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO FUNAI - ALTO PURUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO SARAIVA GAMA DE SOUZA, Agente em Indigenismo, NI-A-I, matrícula nº 1495390, e, em seus impedimentos legais, a servidora VIVIANE SILVA DOS SANTOS NASCIMENTO, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1879428, para atuarem como Gestores da Ata de Registro de Preço nº 138/2013, firmada entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e a Empresa CNHS INFORMÁTICA referente à eventual aquisição de material de consumo (suprimentos de informática, materiais de processamento de dados, expediente, eletrônicos e recargas de cartuchos), de forma parcelada, visando atender as necessidades da Coordenação Regional de Alto Purus/AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS
Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-AP, de 07 de fevereiro de 2014.

A COORDENADORA REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO FUNAI - ALTO PURUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO SARAIVA GAMA DE SOUZA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1495390, e, em seus impedimentos legais, a servidora VIVIANE SILVA DOS SANTOS NASCIMENTO, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1879428, para atuarem como Gestores da Ata de Registro de Preço nº 169/2013, firmada entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e a Empresa GP MATTARA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EPP, referente à eventual aquisição de material de consumo (suprimentos de informática, materiais de processamento de dados, expediente, eletrônicos e recargas de cartuchos), de forma parcelada, visando atender as necessidades da Coordenação Regional de Alto Purus/AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS
Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-AP, de 07 de fevereiro de 2014.

A COORDENADORA REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI - ALTO PURUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO SARAIVA GAMA DE SOUZA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1495390, e, em seus impedimentos legais, a servidora VIVIANE SILVA DOS SANTOS NASCIMENTO, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1879428, para atuarem como Gestores da Ata de Registro de Preço nº 177/2013, firmada entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e a Empresa IMPERIAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, referente à eventual aquisição de material de consumo (suprimentos de informática, materiais de processamento de dados, expediente, eletrônicos e recargas de cartuchos), de forma parcelada, visando atender as necessidades da Coordenação Regional de Alto Purus/AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS
Coordenadora Regional



PORTARIA Nº 09/FUNAI/CR-MG-ES, 11 de março de 2014.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GERALDO DIAS DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444506, e em, seus impedimentos, a servidora ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula 0446697, para fiscalizarem o Contrato nº 257/2012 – Processo nº 08759.000079/201260, firmado entre a FUNAI e Viçoserv Serviços Especiais ME, referente à Contratação de Serviços de recepção para atendimento às necessidades da Unidade da FUNAI, na Sede da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo.

Art. 2º Revogar a portaria nº 23/FUNAI/CRMGES de 02/12/2013, publicada na separata do boletim de serviço da FUNAI nº 12, de 10/12/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE WILLRICH

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 10/FUNAI/CR-MG-ES, de 11 de março de 2014.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GERALDO DIAS DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula 0444506, e em seus impedimentos, à servidora ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula 0446697, para fiscalizarem o contrato nº 066/2011, Processo nº.08759000017/2011-DV, firmado entre a FUNAI e a Empresa Telemar Norte Leste S/A, referente a prestação de serviços de telefonia fixa comutada local (STFC-LO), para atender a demanda da Coordenação Técnica Local da FUNAI em Aracruz/ES.

Art. 2º Revogar a portaria nº 031/FUNAI/CR-MGES, de 09 de dezembro de 2013, publicada na separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 12, de 23.12.2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE WILLRICH

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 11/FUNAI/ CR/MG-ES 11 de março de 2014

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidor GERALDO DIAS DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444506, e, em seus impedimentos, a servidora ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula 0446697, para fiscalizarem o Contrato nº 14/2012 - Processo nº 08759.000019/201247, firmado entre a FUNAI e Resolve Administração e Serviços LTDA ME, referente a Contratação de Serviços de Limpeza – conservação e higienização predial, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços na Sede da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo.

Art. 2º Revogar a portaria nº 21/FUNAI/CR-MGES de 02.12.2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 12, de 10 de dezembro de 2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE WILLRICH

Coordenadora Regional Substituta



PORTARIA Nº 12/FUNAI/CR-MG-ES, de 11 de março de 2014.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GERALDO DIAS DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula 0444506, e em seus impedimentos, a servidora ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula 0446697, para fiscalizarem o contrato nº 128/2010, 1º termo aditivo, Processo nº 08759000022/2010-DV, firmado entre a FUNAI e a empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL, referente à prestação de serviços de telefonia comutada fixa local e de longa distância na sede desta Coordenação Regional .

Art. 2º Revogar a portaria nº 29/FUNAI/CR-GVR, de 09 de dezembro de 2013, publicada na separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 12, de 23.12.2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE WILLRICH
Coordenadora Regional Substituta